

Apresentação e discussão do cronograma de trabalhos do CBH-MOGI para o 2º semestre de 2017 pela Secretária Executiva do Mogi. Proposta de Oficinas Técnicas de Capacitação e Nívelamento de Conhecimentos. Prosseguindo o Secretário Executivo Marcus Vinícius apresentou um possível cronograma de trabalhos previstos para o 2º semestre de 2017, com base nas informações que detém até a presente data. Destacou que temos que tirar lições da experiência vivida neste primeiro pleito de 2017 (dos 33 pedidos só dez foram aprovados). Destacou a necessidade de realização de oficinas de capacitação. E que é importante que haja pessoas de carreira participando destas oficinas para que promovam em seus municípios a necessária continuidade do fluxo de informações e dos procedimentos de acesso ao fundo, prestação de contas etc, sem menoscabo dos demais funcionários. E que esta é uma tarefa que será desenvolvida pela CTGP.

Assuntos diversos, palavra aberta aos convidados e membros do plenário. Fez uso da palavra o Sr. Luis Fabiano, Professor do Departamento de Engenharia Rural da UNESP, docente de Recursos Hídricos, que trabalha juntamente com os Professores Rogério e Alexandre Dias, e que destacou projetos em parceria com o município de Jaboticabal. Em especial o projeto com o SAAEJ, visando o reuso de esgoto tratado, cujo efluente uma vez tratado é usado no cultivo de vegetais com a finalidade de engordar animais. Neste sentido reiterou que esta é a característica da universidade: universalizar conhecimento e desenvolver projetos conjuntos tais como nas áreas de energia e recursos hídricos. No mais arrematou dizendo a UNESP está à disposição das demais prefeituras que desejarem firmar parcerias.

Encerramento e escolha do próximo município que se dará a 66ª reunião. Ficou definido que a próxima reunião será realizada no Município de Luís Antônio conforme oportuna convocação. Isto posto o Presidente Hóri reiterou mais uma vez sua gratidão ao amigo Amauri da Silva Moreira, em seu nome, em nome de Jaboticabal e dos membros deste colegiado, e arrematou agradecendo a expressiva participação dos membros do colegiado nesta reunião em sua cidade natal. No mais com as despedidas e homenagens de praxe o Presidente Hori deu por encerrada oficialmente a 65ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI, no município e cidade de Jaboticabal. A ata (texto completo na íntegra) e o extrato da ata (resumo) desta 65ª reunião foi por mim Marcus Vinícius Lopes da Silva Secretário Executivo do CBH-MOGI redigida e digitada, e lida e conferida pelo Sr. Davi Faleiros, Secretário Executivo Adjunto do CBH-MOGI. E segue por mim Marcus Vinícius Lopes da Silva assinada e rubricada. Apenas o extrato (resumo) da ata desta 65ª reunião, uma vez aprovado pelo Órgão Plenário, será publicado no Diário Oficial do Estado, validando o texto integral desta ata para todos os efeitos (cujo texto completo ficará disponível para consulta no sítio www.sighr.sp.gov.br, na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba atas). Município e cidade de Jaboticabal, sede da 65ª Reunião Ordinária Plenária do CBH-MOGI, 27-06-2017. (Arquivo reuniões plenárias: Ata da 65ª Reunião Ordinária Plenária, 27-06-2017, MVLS/omdgd).

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA FISCAL

#### Convocação

Convocamos a empresa JOECAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA. – CNPJ 46.565.602/0001-97, na pessoa de seu representante legal, a comparecer à Diretoria de Serviços e Atividades Gerais da Procuradoria Fiscal, localizada na Avenida Rangel Pestana, 300 - 15º andar - São Paulo/SP, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, contados do dia subsequente à publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 04/2017 - PROCESSO PGE-1000083-774476/2017 – PREGÃO 04/2017, referente à contratação de serviços gráficos para confecção de pastas.

### CENTRO DE ESTUDOS

#### Comunicado

O Procurador do Estado Assessor, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo COMUNICA que no dia 27-10-2017, foi encerrado o prazo de inscrição para a participação na palestra "Acordo de leniência - impactos nas licitações e contratos administrativos" que será promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 09-11-2017, das 9h às 12h15, na sala 3 da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 29-09-2017. Foram recebidas no total 16 inscrições, sendo 13 inscrições na modalidade presencial e 03 inscrições na modalidade streaming, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas:

#### INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

- Alexandre Filardi
- Camila Rocha Cunha Viana
- Diego Brito Cardoso
- Fabio Andre Uema Oliveira
- Fabio Augusto Daher Montes
- Juliana Guedes Matos
- Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira
- Marilda Watanabe
- Marisa Midori Ishii
- Renata Lane
- Sara Dinardi Machado
- Soraya Lima do Nascimento
- Thiago Oliveira de Matos

#### INSCRIÇÕES VIRTUAIS:

- Jose Carlos Pires de Campos Filho
- Luciano Alves Rossato
- Thereza Christina Ricco Della Santa

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

#### Comunicado

CONCURSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO E NÚCLEO DE EXECUÇÕES FISCAIS ELETRÔNICAS – NEFE/PR-1

A Comissão de Concurso, em cumprimento ao Edital, publicado em 06-10-2017, e nos termos da Portaria G.PR-1 8 de 01-09-2017, leva a conhecimento de todos os interessados o gabarito e o resultado da prova de seleção aplicada em 26-10-2017.

#### GABARITO DA PROVA OBJETIVA (0,4 pontos cada teste)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	A	C	B	A	B	D
11	12	13	14	15					
D	B	D	B	A					

#### GABARITO DA PROVA DISSERTATIVA (4 pontos)

Publicou-se de acordo com o acerto e a profundidade do conhecimento a respeito dos princípios constitucionais da Administração Pública, principalmente daqueles expressos no artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência), conforme comando do enunciado, bem como a correção gramatical, habilidade na exposição do raciocínio e propriedade no uso da linguagem padrão, na redação.

<b>NOME - RG</b>	<b>NF</b>	<b>T</b>	<b>D</b>	<b>CLASS</b>
VANESSA DE OLIVEIRA 46.139.555-1	8,8	4,8	4	1
DANILO DA SILVA BRAGA 42.709.586-4	8,5	4,8	3,7	2
MARIA IZABEL DE PAULA SANTOS 41.046.622-0	7,9	4,4	3,5	3
MARCIA LEDIER 17.841.546-7	7,4	4,4	3,0	4
SIMON DENIS DE OLIVEIRA FRANÇA SOUZA 47.575.236-3	7,0	5,2	1,8	5
ISANIA CRISTINA COELHO MARTINS 56.415.864-1	6,7	5,2	1,5	6
FLAVIA CRISTINA CUNHA 44.335.997-0	5,9	4,4	1,5	7
ADELE HASS 55.803.517-6	5,8	4,0	1,8	8
BRENO IAN OLIVEIRA BATISTA 16.464.924-71	5,4	4,4	1,0	9
MANOEL JOAO DE MOURA JUNIOR 38.871.606	5,3	4,0	1,3	10
VERONICA MARIA DE OLIVEIRA 32.418.966-7	5,2	4	1,2	11
CAROLINE ROBERTA ESPINDOLA DA SILVA 62.333.605-4	5,0	3,6	1,4	12
CARLOS HENRIQUE DA SILVA 43.495.795-1	4,7	4,0	0,7	DESCL
INGRID DA SILVA FONSECA 37.912.301-0	4,4	3,2	1,2	DESCL
EVELLYN STROB MANEGOZO 33.265.039-x	3,9	2,0	1,9	DESCL
RODRIGO ROCHA PAES LANDIM QUADROS 30.570.71	3,2	2,4	0,8	DESCL

A classificação dos aprovados no Concurso de Seleção teve o resultado abaixo, exibido em ordem de classificação, em tabela cujas siglas significam: (NF) = Nota Final; (T) = Nota parcial referente aos testes de múltipla escolha; (D) = Nota parcial referente à dissertação, (CLASS) = Classificação provisória do candidato, de acordo com a Nota Final e os critérios de desempate; (DESCL) = Desclassificação do candidato, em razão da não obtenção da nota mínima de cinco pontos na nota final.

Ausentes os demais inscritos.

Não houve empate entre os candidatos classificados.

O prazo para recursos é de 2 (dois) dias úteis seguintes à disponibilização deste resultado no Diário Oficial do Estado, mediante requerimento escrito a ser protocolado, no horário de 9:00 às 15h, na sede Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na Rua José Bonifácio 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, aos cuidados do Sr. Presidente da Comissão do Concurso de Estagiários da sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo e Núcleo de Execuções Fiscais Eletrônicas – NEFE/PR-1, Dr. Fábio Augusto Daher Montes.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

##### Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 27-10-2017

Processo PGE 16616-790552/2017

Interessada: PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios

Nos termos da Resolução PGE-83, de 19-10-1994, em conformidade com o previsto na Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e de sua Equipe relativa ao Pregão Eletrônico PR-3 02/2017 e ADJUDICO os serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios à empresa PORT FORT SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA PARA EMPRESAS EIRELI - ME, CNPJ 21.724.087/0001-10, pelo valor mensal de R\$ 3.700,00, num total de R\$ 111.000,00, para um contrato de 30 meses.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

##### Portaria G.pr.11. 003, de 26-10-2017

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Decreto 31.138, de 09-01-1990 e artigo 1º, inciso XIX, da Resolução PGE 83, de 19-10-1994, diante da abertura de certame licitatório a ser realizado no âmbito desta Unidade de Despesa da Procuradoria Geral do Estado, consoante autorização exarada nos autos do processo administrativo PGE- 16819-908478/2017, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Julgadora, nos termos dos artigos 51 da Lei Federal 8.666/93 e 46 da Lei Estadual 6.544/89, para processar e julgar as propostas orlundas do convite a ser promovido nos autos do processo administrativo em referência, tendo como objeto a contratação de serviços de serviços para adequar do prédio que abriga a sede da Procuradoria Regional de Marília para obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Artigo 2º - A Comissão Julgadora de que trata o artigo anterior será composta pela Procurador do Estado, Flávia Regina Valença, RG 43.463.922-9, pelo Engenheiro, Paulo Celso Carvalho Mendonça, RG 7.951.507 e pela servidora, Célia Estevam da Silva, RG 10.125.115-4, sob a presidência da primeira designada e sem prejuízo das funções normais desempenhada por seus integrantes.

Artigo 3º - Dando-se ciência aos componentes da Comissão ora instituída, publique-se.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

##### Despachos do Supervisor, de 27-10-2017

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra g  
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA PR-RMSP/TCR/2841/17

TRANSPORTES COLETIVOS PARQUE DAS NAÇÕES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22545/17	1520763-A	18-10-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22541/17	1520726-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22542/17	1520738-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22543/17	1520740-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22553/17	1520775-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22554/17	1520787-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22555/17	1520799-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22556/17	1520805-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22557/17	1520817-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
	Artigo 55, Inciso V, Letra v Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem AUTO VIAÇÃO ABC LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22366/17	1520647-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22367/17	1520659-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22368/17	1520660-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22369/17	1520672-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22370/17	1520684-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22371/17	1520696-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22372/17	1520702-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22373/17	1520714-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

TRANSPORTES COLETIVOS PARQUE DAS NAÇÕES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22544/17	1520751-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22558/17	1520829-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
22559/17	1520830-A	18-10-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
	Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.		
	Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCR/2842/17		
	BUSCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22275/17	1521070-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	COSTA MARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22289/17	1521226-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	EDILSON SAMPAIO GOMES TRANSPORTE LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22281/17	1521135-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	EDSON E EDNEI TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22287/17	1521202-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
22290/17	1521238-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	EMPRESA DE TRANSPORTES MAIRIPORÁ LTDA		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22280/17	1521123-A	18-10-2017	R\$ 10,42
	FRET BUS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22282/17	1521147-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	HRV LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22285/17	1521184-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
22288/17	1521214-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22286/17	1521196-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	J.M. RODRIGUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22276/17	1521081-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22274/17	1521068-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	REALBRAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22283/17	1521159-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	SAYURI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22277/17	1521093-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22273/17	1521056-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	TRANSPORTES E TURISMO MARLY LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22292/17	1521251-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	TRANSPORTES JANGADA LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22291/17	1521240-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22284/17	1521160-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22278/17	1521100-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
22279/17	1521111-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III  
Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCR/2843/17

AMANHECER TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22297/17	1521305-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
22298/17	1521317-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	ASTM LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22312/17	1521457-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	BELLATUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22295/17	1521287-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	BOLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22303/17	1521366-A	18-10-2017	R\$ 10,42
	BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22309/17	1521421-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
22310/17	1521433-A	18-10-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	CARRIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22305/			